

TCE/RJ

Processo nº 242252-5/2023

Rubrica

Fls.

## **CERTIDÃO DE DECISÃO**

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Domingos Inácio Brazão, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de ANTÔNIO CARLOS SILVA ESTEVES, matrícula E-040, conforme consta do Livro 184, sob o nº 2258 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 06 de novembro de 2023

**PAULO ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA**  
**Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões**  
**Matrícula 02/003655**